

RESOLUÇÃO Nº 220 DE 07 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Previdenciário para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Previdenciário:

Fares Aquino dos Santos (**Pontes e Lacerda**) – Membro Efetivo
Fernanda Hareska de Freitas Morais Bandeira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Jucilene da Silva Cruz (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO

Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor-Tesoureiro